

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/10/2024 – Fls. 15



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 243/2024

**Concede Aposentadoria por Tempo de
Contribuição, Especial Magistério.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **76342/2024**, datado de **11/09/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, ao senhor **HAMILTON NUNES FERREIRA**, titular do cargo de **Professor B – Matemática – Nível V – Faixa 9**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, Art. 83, *Caput*, e Art. 91, *Caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de outubro de 2024.

JOEL RANGEL PINTO
JUNIOR:0745661971
9

Assinado de forma
digital por JOEL
RANGEL PINTO
JUNIOR:07456619719

Joel Rangel Pinto Junior
Diretor Presidente